



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 61/2017/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210542.000004/2017-73

DOCUMENTO SEI Nº 0060397

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57/2017 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** do Edital 57/2017 com as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

#### Onde se lê:

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as funções estabelecidas neste Edital serão **gratuitas** e realizadas no período de **05, 06 e 11 de setembro de 2017**, exclusivamente, no IFRO - *Campus* Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do *Campus*, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h00min.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por meio de procuração, devidamente reconhecida em cartório.

2.3. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos Governamentais;
- Ter disponibilidade para cumprir até 20 (vinte) horas semanais;
- Atender os requisitos que constam no Quadro 01;

2.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias legíveis e originais dos documentos abaixo:

- RG, CPF, Comprovante de residência;
- Diploma do curso superior na área correspondente que pretende atuar, conforme (Quadro 01);
- Certificado ou Declaração de Informática Básica, conforme (Quadro 01).**
- Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações, conforme Anexo II.

#### Leia-se:

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as funções estabelecidas neste Edital serão **gratuitas** e realizadas no período de **05, 06, 11, 12, 13 de setembro de 2017**, exclusivamente, no IFRO - *Campus* Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do *Campus*, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h00min.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por meio de procuração, devidamente reconhecida em cartório.

2.3. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos Governamentais;
- Ter disponibilidade para cumprir até 20 (vinte) horas semanais;
- Atender os requisitos que constam no Quadro 01;

2.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias legíveis e originais dos documentos abaixo:

- a) RG, CPF, Comprovante de residência;
- b) Diploma do curso superior na área correspondente que pretende atuar, conforme (Quadro 01);
- c) Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações, conforme Anexo II.

Onde se lê:

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÕES**

**PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>COMPONENTES AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)</b>	<b>TÍTULOS</b>
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, reconhecida pelo MEC.	Diploma de Especialista: 1,0(um) ponto; Diploma de Mestre: 2,0(dois) pontos; Diploma de Doutor: 3,0 (três) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada ano <sup>1</sup> . (No máximo 3,0 pontos)
03: Certificado de Curso de capacitação na área que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h).	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo 2,0 pontos)
04: Certificado de Participação em eventos na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h).	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo 2,0 pontos)
<b>05: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. <sup>2</sup></b>	<b>1,0 (meio) ponto para cada ano<sup>1</sup> . (No máximo 4,0 pontos)</b>

<sup>1</sup> Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

<sup>2</sup> Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições federais de ciência e tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

Leia-se:

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÕES**

**PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>COMPONENTES AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)</b>	<b>TÍTULOS</b>
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, reconhecida pelo MEC.	Diploma de Especialista: 1,0(um) ponto; Diploma de Mestre: 2,0(dois) pontos; Diploma de Doutor: 3,0 (três) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada ano <sup>1</sup> . (No máximo 3,0 pontos)
03: Certificado de Curso de capacitação na área que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h).	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo 2,0 pontos)
04: Certificado de Participação em eventos na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h).	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo 2,0 pontos)
<b>05: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. <sup>2</sup></b>	<b>0,5 (meio) ponto para cada ano<sup>1</sup> . (No máximo 4,0 pontos)</b>

<sup>1</sup> Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

<sup>2</sup> Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições federais de ciência e tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

Onde se lê:

**3. DO CRONOGRAMA**

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição. IFRO - <i>Campus</i> Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do <i>Campus</i> , no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h.	<b>05, 06 e 11 de setembro de 2017.</b>
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	<b>12/09/2017</b>
Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	<b>13/09/2017</b>
Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo Simplificado	<b>14/09/2017</b>

**Leia-se:****3. DO CRONOGRAMA**

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição. IFRO - <i>Campus</i> Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do <i>Campus</i> , no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h.	<b>05, 06, 11, 12, 13 de setembro de 2017.</b>
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	<b>14/09/2017</b>
Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	<b>15/09/2017</b>
Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo Simplificado	<b>18/09/2017</b>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/09/2017, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0060397** e o código CRC **5AF3B3C9**.